

PENÉLOPE

FAZER E DESFAZER A HISTÓRIA

PUBLICAÇÃO QUADRIMESTRAL — Nº 12 • 1993

DIRECTOR
A. M. HESPAÑHA

REDACÇÃO

Ávaro Ferreira da Silva (FE-UNL); Amélia Aguiar Andrade (FCSH-UNL); António Costa Pinto (CEHCP-ISCTE); António M. Hespanha (ics); Bernardo Vasconcelos e Sousa (FCSH-UNL); Carlos Fabião (FLL); Fernando Rosas (FCSH-UNL); Helder A. Fonseca (UE); José Manuel Sobral (ics); Luís Krus (FCSH-UNL); Luís Ramalhosa Guerreiro; Mafalda Soares da Cunha (UE); Maria Alexandre Lousada (FLL); Nuno Gonçalo Monteiro (ics); Nuno Severiano Teixeira (UE/UCP); Rui Ramos (ics); Valentim Alexandre (ics); Vítor Serrão (FLUC); Secretária da Redacção: Dulce Freire

Propriedade do título: Cooperativa Penélope. Fazer e Desfazer a História
Subsídios à Redacção da J.N.I.C.T. e S.E.C.

Os originais recebidos, mesmo quando solicitados, não serão devolvidos.

Na capa: *Brasão da casa dos Marquesses de Távora*

© EDIÇÕES COSMOS
e Cooperativa Penélope

Reservados todos os direitos
de acordo com a legislação em vigor

Fotolitos e impressão da capa: Joerna - Artes Gráficas

Impressão e acabamentos: EDIÇÕES COSMOS

1ª edição: 10 de Dezembro de 1993

Depósito Legal: 49152/91

ISSN 0871-7486

ISBN 972-8081-16-2

Difusão

LIVRARIA ARCO-ÍRIS

Av. Júlio Dinis, 6-A Lojas 23 e 30 - P 1000 Lisboa

Telefones: 795 51 40 (6 linhas)

Fax: 796 97 13

Distribuição

EDIÇÕES COSMOS

Rua da Emenda, 111-1º - P 1200 Lisboa
Serviços Comerciais: Av. Júlio Dinis, 6C-4º D

Telefone: 795 51 40 • Fax: 796 97 13

Um Empreendimento Régio: a Formação e Desenvolvimento de uma Rede Urbana na Fronteira Noroeste de Portugal durante a Idade Média*

Amélia Aguiar Andrade

Dep. História da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Entre 1258 e 1321 seis localidades do Noroeste português, situadas entre os rios Lima e Minho, receberam carta régia de foral ou viram renovado e/ou ampliado documento análogo anteriormente concedido.

Mas, não era apenas a semelhança dos textos atribuídos pelos monarcas ou a proximidade cronológica da sua emissão a unir esses novos centros urbanos. Em comum tinham a proximidade do curso de um rio ou do seu estuário, uma altitude inferior a 100 metros e a regularidade da distância que as separava (à volta de 25 quilómetros). Situavam-se, também, numa óbvia zona de fronteira, balizada por torres e castelos, onde a vida urbana era quase totalmente desconhecida e que podia ser considerada como a de mais forte implantação senhorial de todo o Portugal medievo.

Os documentos disponíveis parecem confirmar que se tratou de um processo de formação intencional que esteve longe de se esgotar na atribuição do texto de um foral. Uma intencionalidade renovada através de outras concessões régias com as quais se pretendia fornecer a essas comunidades condições favoráveis à sua sobrevivência e desenvolvimento. Mas também propícias ao cumprimento mais eficaz dos objectivos que, na óptica real, tinham norteado a sua fundação, ou seja, o enquadramento defensivo, administrativo e económico de uma região estratégica, a partir de pontos de apoio fiéis à realeza. Uma orientação política que extravazava limites regionais, pois visava não só uma definição clara das fronteiras com os reinos vizinhos mas também o fortalecimento da autoridade régia. Processos irreversíveis nos séculos XIII e XIV e que vão encontrar nos núcleos urbanos o seu mais importante suporte.

O texto que em seguida se apresenta mais não é do que uma chamada de atenção para vectores emergentes do conjunto de medidas com que os monarcas, sobretudo entre 1258 e 1321, beneficiaram seis núcleos populacionais do Entre Lima e Minho.

O conteúdo dos forais atribuídos a Viana, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção e Melgaço pelos reis Afonso III e Dinis eram quase idênticos. Sem especificidades regionais ou adaptações locais significativas, uma vez que se tratava

de um texto de importação, inspirado no foral de Salamanca e concedido assaz frequentemente até aos finais do século XIII. Reproduzia uma fórmula que permitia contemplar, com amplos e atractivos privilégios e autonomias, comunidades instaladas em zonas consideradas de risco ou pouco apetecíveis.

A única mutação que, com o correr do tempo, o texto vai conhecer prende-se com a concessão daquilo que as fontes em questão denominam de *cautum*, ou seja, de uma área envolvente do novo núcleo urbano, constituída por terrenos agrícolas e que se subtraía à presença de privilegiados e à acção de oficiais régios. Com efeito, vai notar-se uma evolução, desde uma designação pouco precisa de delimitações para uma enumeração exaustiva de todas as parcelas constituintes do *cautum*, como acontece no foral mais tardio, o de Vila Nova de Cerveira, emitido em 1321.

A constituição desse autêntico espaço de apoio de carácter económico evidenciava grandes semelhanças em todos os núcleos urbanos do Entre Lima e Minho e resultava, tal como aconteceu com o foral, da vontade e da liberalidade régias. Só a disponibilidade monetária e fundiária do monarca podia suportar as compras, trocas e doações necessárias para transformar parcelas dispersas por vários proprietários num todo homogéneo a entregar à comunidade urbana.

Um processo complexo que na maioria dos casos apenas é detectável através de referências esparsas. O que, felizmente, não acontece com as inúmeras trocas — as *cambas* no dizer dos documentos coevos — de propriedades necessárias para a formação do *cautum* de Caminha que tiveram lugar entre o final de Agosto e meados de Novembro de 1284 e que visaram compensar as expropriações realizadas aquando da atribuição do foral em Julho desse mesmo ano. Uma acção à *posteriori*, para não deixar dúvidas sobre a irreversibilidade do *cautum* já organizado e doado. Mas também para acentuar uma autoridade régia que se queria cada dia mais inquestionada.

O processo das *cambas* de Caminha foi protagonizado por um enviado do rei, um clérigo da sua criação e da sua confiança, com provas dadas, em zonas a sul do rio Douro, no refrear dos abusos dos privilegiados e na completa fidelidade aos objectivos centralizadores do monarca.

Assim o exigia uma missão potencialmente geradora de conflitos com os interesses instalados de membros da nobreza e de instituições monásticas e episcopais. Acompanhou este homem do rei um grupo de pessoas que, a nível local, se podia considerar da confiança do rei. Antes de mais, o *povoador*, um indivíduo proveniente da vizinha vila de Valença — exactamente uma das mais antigas, com foral datável do século XII mas recentemente ampliado —, identificado com a realidade urbana e a quem competia coordenar e executar as acções necessárias ao desenvolvimento de Caminha. Mas também oficiais de justiça e do fisco, *alcaldes*, clérigos detentores de igrejas de padroado real, todos eles homens que, devido às funções desempenhadas, ofereciam a garantia suplementar de um bom conhecimento das gentes e espaços envolvidos. A presença constante de tabeliães régios afectos às circunscrições administrativas (Julgados) de Entre Lima e Minho garantia o registo

documental de todas as acções realizadas salvaguardando-as do esquecimento e de possíveis contestações futuras.

Ao longo desses três meses, o representante régio e os seus acompanhantes percorreram incansavelmente a região, chegando mesmo a ir até à Galiza. Sob a sua autoridade tiveram lugar inquéritos junto dos cultivadores das propriedades do rei destinadas às trocas, com os quais se procurava determinar com exactidão os rendimentos agrícolas e toda a multiplicidade de prestações acessórias e serviços que deveriam ser satisfeitos. E teve ainda o cuidado de obter, perante testemunhas idóneas, equivalências entre as distintas medidas de capacidade em que eram solvidas as rendas.

Medidas preparatórias da equidade de um processo de trocas que se queria incontestável, pois envolvia membros da nobreza local, sete poderosos mosteiros sediados na zona e na Galiza, igrejas paroquiais, uma ordem militar e ainda o bispo e o cabido de Tui. Só depois, em dia e local aprazado, foi dada a *camba*, presente a gente do rei e, conforme os casos, os cavaleiros e seus dependentes, os abades ou priores dos mosteiros com alguns monges, os clérigos das igrejas ou o deão de Tui em representação do bispo e cabido dessa cidade. O rei cedia terras dos seus reguengos, às vezes situadas em locais afastados, fora até do Entre Lima e Minho. Os outros desistiam, por vezes muito contrariados, de propriedades limítrofes do novo centro urbano. Todos declaravam estar a receber tanto como o que tinham dado e então, em nome do rei, eram-lhes entregues, simbolicamente, em *chaves e colmo*, as propriedades agrícolas.

Assim se formava um *cautum*, património de que o rei abdicava permitindo que fosse gerido pelos habitantes do núcleo urbano em troca de uma renda fixa, em dinheiro, repartida por três pagamentos ao longo do ano. Defeso de privilegiados, suporte económico da comunidade, tornava o novo núcleo urbano mais apetecível a actuais e a futuros habitantes.

Um processo que ficou na memória dos camponeses da região, talvez devido à sua envergadura — as *cambas* de Caminha implicaram o concurso de pelo menos 18 paróquias — ou talvez porque as repercussões de incentivos quase simultâneos a seis núcleos urbanos abalaram significativamente o Entre Lima e Minho. O que é certo é que, em inquirições realizadas na zona até ao dealbar do século XIV, as testemunhas continuaram a invocar, nos seus depoimentos, como referentes temporais, não só as *cambas* de Caminha como os momentos em que foram povoadas as vilas de Viana, Monção ou Melgaço.

Mesmo depois da atribuição da carta de foral e da formação do respectivo *cautum*, as vilas de Entre Lima e Minho continuaram a merecer a atenção dos monarcas, que se dispuseram a abdicar a seu favor da cobrança de rendas e direitos que lhe eram devidos. Ou a permitir alargamentos de termo que subtraíam ao fisco e à jurisdição directa do rei terras e homens.

A emissão de cartas de feira a favor de pelo menos quatro das seis localidades em análise confirma a preocupação de as transformar em pólos de trocas para onde

deviam convergir os excedentes de produção agrícola de toda a região bem como as mercadorias que a disponibilidade de vias de circulação fluviais e marítimas podia trazer. O que parece ser confirmado por textos que exaravam protecções aos frequentadores das feiras nos três dias precedentes e nos três seguintes à data da sua realização ou consignavam a obrigatoriedade de os habitantes do termo fazerem as suas compras e vendas na vila a que se achavam subordinados.

A autorização para a feitura de uma feira expressava o desejo de propiciar um desenvolvimento mercantil e de fomentar uma maior diversidade das actividades artesanais, o que contribuiria para o alargamento das funções urbanas que as novas vilas podiam oferecer. O texto das cartas de feira é ainda revelador do entendimento global que o monarca tinha das vilas de Entre Lima e Minho, uma vez que se exigia, expressamente, um calendário organizado de forma a não criar espaços de comércio concorrenciais mas sim complementares, prevendo, por isso, a possibilidade de vendedores e compradores se deslocarem a todas elas.

Mas não se esperava destas vilas um papel exclusivamente económico. Numa região de fronteira, as preocupações defensivas eram primordialmente e cabia aos novos centros urbanos reforçar a linha de defesa do Entre Lima e Minho até aí assegurada, como era costume, por fortalezas isoladas. Foi uma vez mais o monarca a fornecer o suporte humano que garantia essa função militar, canalizando para as vilas a prestação de serviços de carácter militar, tradicionalmente satisfeitos nos castelos da zona pelos camponeses que ocupavam as propriedades reguengas. Assim se assegurava a construção e conservação de castelos, fossos e muralhas — estas últimas constituindo, como é sabido, o símbolo visual incontestado de um centro urbano —, os turnos de vela ou a obrigatoriedade de comparência em caso de guerra com o país vizinho.

O inequívoco apoio da realeza a estes núcleos urbanos em desenvolvimento completava-se com a construção de uma nova igreja no interior das muralhas recém-construídas ou pelo assegurar do padroado da igreja paroquial já existente. Recorria-se, uma vez mais, ao sistema de trocas, geralmente envolvendo paróquias rurais, de modo a conseguir subtraí-las ao padroado do poderoso bispo galego de Tui. Existiam-se, assim, as paróquias urbanas de uma recolha de dízimas e de uma apresentação de pároco tuteladas por poderes exteriores, potencialmente geradora de conflitos. Simultaneamente, estreitava-se a relação entre a comunidade e o seu senhor, o rei, que se apresentava, assim, como um interlocutor importante no seu bem-estar espiritual.

O conjunto de medidas régias que têm vindo a ser enunciadas destacam-se pelo seu carácter sistemático e organizado mas não pela sua novidade. De uma forma esporádica foram postas em prática pelos monarcas portugueses já desde o século XII, tendo por objectivo favorecer a reorganização social de espaços definitivamente pacificados.

Contudo, a continuidade cronológica, o número de localidades contempladas bem como a sua proximidade geográfica não deixam qualquer dúvida sobre a

ESTUDOS

intencionalidade de constituição de uma rede urbana. O que é confirmado por peremptórias expressões transcritas nos textos emitidos mas também na liberalidade dos monarcas que não hesitaram em prescindir de bens fundiários e de rendas assaz significativas. Afinal, um preço bem reduzido pela segurança de uma linha de fronteira e pela certeza de passar a contar com pontos de apoio dispostos, em nome do rei, a fazer frente ao poder concorrente dos privilegiados.

Maio de 1992

Quadro Resumo

Centro Urbano	Carta de Foral	Carta de foral renovada/ /ampliada	Escambos e doações de propriedades	Doação de privilégios	Doação de direitos ou de rendas régias	Carta de feira	Alargamento do termo	Padroado das Igrejas
Melgaço	1183	1258	antes 1199		1256/1312		1312	
Valença	antes 1217	1262	1256	1282	1287	1315		1311
Viana	1258	1262	1258/1261 1264/1269	1265	1316	1286		
Monção	1261			1305	1282	1305	1305	1308
Caminha	1284		1284			1291		
Vila Nova de Cerveira	1321		1317/1320	1266	1266			

* A versão francesa deste texto foi apresentada na secção *Urban Networks and Hierarchies* (moderador Bernard Lepetit-CNRS) da *First conference of the European Association of Urban Historians-European Cities and their People*, que decorreu no International Institute of Social History de Amsterdão em Setembro de 1992.